



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 3081/2026

São Luís, 27 de agosto de 2026

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente em exercício
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite - Corregedora
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente em exercício
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Brígyda Lucrécya Távora Dantas Prado Pontes - Secretária Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Giordano Mochel Netto - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Clécio Jads Pereira de Santana - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João Virgínio da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Presidência	2
Portaria	2
Gabinete dos Relatores	2
Edital de Citação	2
Despacho	6
Outros	7
Secretaria de Gestão	8
Outros	8
Portaria	14

Presidência**Portaria**

PORTARIA Nº 746, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Suspensão de Licença Especial a Procurador de Contas.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº. 85, inciso VI, da Lei nº. 8.258, de 06 de junho de 2005, e considerando o Despachos 0167831/GAB-DPS e Despacho 0168345/GAB-JCV,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o gozo de 60 (sessenta) dias de licença especial, referentes ao quinquênio de 2017/2022, anteriormente concedidas ao Procurador de Contas deste Tribunal Jairo Cavalcanti Vieira, matrícula nº 10843, conforme art. 1º da Portaria nº 331/2026, restando-lhe o gozo para momento oportuno, nos termos do Processo SEI nº 26.000342.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de agosto de 2026.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente em exercício

Gabinete dos Relatores**Edital de Citação**

Processo TCE/MA nº 1420/2022 (Proc. nº 1422/22 apenso)

Natureza: Tomada de Contas Especial

Exercício financeiro: 2021

Órgão de Origem: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA

Responsáveis: Benedito de Jesus Nascimento Neto, ex-Prefeito, (CPF nº 124.285.403-78); José Rogério Carvalho Tomaz, ex-Secretário Municipal de Infraestrutura, (CPF nº 032.188.053-68); Maurício dos Santos Nascimento, ex-Secretário Municipal de Infraestrutura, (CPF nº 013.958.043-38); Maria de Nazaré Ferraz Tomaz, ex-Secretária Municipal de Educação, (CPF nº 404.616.703-30); Luciano da Silva Nunes, ex-Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, (CPF nº 718.450.463-15).

Relatora: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

A Conselheira Flávia Gonzalez Leite, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA Maria de Nazaré Ferraz Tomaz, ex-Secretária Municipal de Educação, (CPF nº 404.616.703-30), não localizado(a) em citação anterior, para os atos e termos do Processo TCE/MA nº 1420/2022 (apenso Proc. 1422/2022) no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 3524/2026 GEFIS III/LIDERANÇA 11.

Se necessário, desde que formulado o pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

Fica o(a) responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações dos Relatores.

O Processo TCE/MA nº 1420/2022 (Proc. 1422/2022 apenso), ficará à disposição de Vossa Senhoria ou procurador habilitado para consultas e vistas, por meio do site eletrônico TCE-MA (www.tcema.tc.br) ou na sede deste Tribunal de Contas, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas as petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os 30 (trinta) dias da publicação deste Edital. Expedido em 26 de agosto de 2026. Assinado Eletronicamente Por: Conselheira Flávia Gonzalez Leite Em 27 de agosto de 2026 às 11:19:35.

Processo TCE/MA nº 1420/2022 (Proc. nº 1422/22 apenso)

Natureza: Tomada de Contas Especial

Exercício financeiro: 2021

Órgão de Origem: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA

Responsáveis: Benedito de Jesus Nascimento Neto, ex-Prefeito, (CPF nº 124.285.403-78); José Rogério Carvalho Tomaz, ex-Secretário Municipal de Infraestrutura, (CPF nº 032.188.053-68); Maurício dos Santos Nascimento, ex-Secretário Municipal de Infraestrutura, (CPF nº 013.958.043-38); Maria de Nazaré Ferraz Tomaz, ex-Secretária Municipal de Educação, (CPF nº 404.616.703-30); Luciano da Silva Nunes, ex-Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, (CPF nº 718.450.463-15).

Relatora: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

A Conselheira Flávia Gonzalez Leite, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Maurício dos Santos Nascimento, CPF nº 013.958.043-38, ex-Secretário Municipal de Infraestrutura de Itapecuru- Mirim/MA, não localizado(a) em citação anterior, para os atos e termos do Processo TCE/MA nº 1420/2022 (apenso Proc. 1422/2022) no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 3524/2026 GEFIS III/LIDERANÇA 11.

Se necessário, desde que formulado o pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

Fica o(a) responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do

Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações dos Relatores.

O Processo TCE/MA nº 1420/2022 (Proc. 1422/2022 apenso), ficará à disposição de Vossa Senhoria ou procurador habilitado para consultas e vistas, por meio do site eletrônico TCE-MA (www.tcema.tc.br) ou na sede deste Tribunal de Contas, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas as petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os 30 (trinta) dias da publicação deste Edital. Expedido em 26 de agosto de 2026. Assinado Eletronicamente Por: Conselheira Flávia Gonzalez Leite Em 27 de agosto de 2026 às 11:19:30

Processo TCE/MA nº 1420/2022 (Proc. nº 1422/22 apenso)

Natureza: Tomada de Contas Especial

Exercício financeiro: 2021

Órgão de Origem: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA

Responsáveis: Benedito de Jesus Nascimento Neto, ex-Prefeito, (CPF nº 124.285.403-78); José Rogério Carvalho Tomaz, ex-Secretário Municipal de Infraestrutura, (CPF nº 032.188.053-68); Maurício dos Santos Nascimento, ex-Secretário Municipal de Infraestrutura, (CPF nº 013.958.043-38); Maria de Nazaré Ferraz Tomaz, ex-Secretária Municipal de Educação, (CPF nº 404.616.703-30); Luciano da Silva Nunes, ex-Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, (CPF nº 718.450.463-15).

Relatora: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

A Conselheira Flávia Gonzalez Leite, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA Luciano da Silva Nunes, ex-Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, (CPF nº 718.450.463-15), não localizado(a) em citação anterior, para os atos e termos do Processo TCE/MA nº 1420/2022 (apenso Proc. 1422/2022) no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 3524/2026 GEFIS III/LIDERANÇA 11.

Se necessário, desde que formulado o pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

Fica o(a) responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações dos Relatores.

O Processo TCE/MA nº 1420/2022 (Proc. 1422/2022 apenso), ficará à disposição de Vossa Senhoria ou procurador habilitado para consultas e vistas, por meio do site eletrônico TCE-MA (www.tcema.tc.br) ou na sede deste Tribunal de Contas, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas as petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os 30 (trinta) dias da publicação deste Edital. Expedido em 26 de agosto de 2026. Assinado Eletronicamente Por: Conselheira Flávia Gonzalez Leite Em 27 de agosto de 2026 às 11:19:38

GCONS5/MTS - Gabinete de Conselheiro V / Marcelo Tavares Silva

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE TRINTA DIAS

Processo: 5750/2023 – TCE/MA

Natureza: Denúncia

Origem: Município de Barra do Corda

Exercício: 2023

Responsável: Sara Ferreira Costa Fleury

O Conselheiro Marcelo Tavares Silva, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do

Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias que, por este meio, CITA a Senhora Sara Ferreira Costa Fleury, Pregoeira, para os atos e termos do Processo nº 5750/2023 – TCE/MA, que trata da tomada de Denúncia formulada por Instituição Sindical em face da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA, na qual são apontadas supostas irregularidades na Concorrência Pública nº 04/2023, consistentes em indícios de sobrepreço e possível lesão ao erário, decorrentes da contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação de unidades escolares, constante no mencionado processo, vez que apresenta endereço válido no cadastro de jurisdicionados deste Tribunal e teve correspondência devolvida pelos Correios, por razão de constar no AR a informação “não procurado”. Fica a responsável ora citada ciente de que, não comparecendo para contestar o referido relatório no prazo estipulado, será considerada revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do §6º, do artigo 127, da Lei Orgânica deste Tribunal, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL, será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O Processo nº 5750/2023 – TCE/MA ficará à disposição de Vossa Senhoria, ou procurador habilitado, por meio do site eletrônico TCE-MA (www.tcema.tc.br) ou na sede deste Tribunal de Contas, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas as petições das partes e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA em 26 de agosto de 2026.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Relator

Assinado Eletronicamente Por:

Conselheiro Marcelo Tavares Silva Em 26 de agosto de 2026 às 13:07:21

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 087/2026 – GCSUB1

Prazo de quinze dias

Processo: 1190/2025-TCE

Natureza: Representação (Medida Cautelar)

Espécie: Membro da Rede de Controle

Exercício: 2025

Representante: Ministério Público de Contas (MPC-TCE/MA)

Representado: Prefeitura de Imperatriz/MA

Responsável: Francisco de Assis Andrade Ramos – ex-Prefeito

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de quinze dias, que, por este meio, CITA o Senhor Francisco de Assis Andrade Ramos, CPF n.º 760.792.873-15, ex-Prefeito de Imperatriz/MA, que permaneceu silente ao ser citado pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 1190/2025, que trata da Representação formulada em desfavor do Município de Imperatriz/MA, no exercício financeiro de 2025, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução Nº 3911/2025 – GEFIS1/LÍDER3, de 27/05/2025, e do Parecer nº 1180/2026/GPROC4/DPS, de 20/05/2026. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar os referidos Relatório de Instrução e Parecer, no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, desde que formulado o pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução Nº 3911/2025 – GEFIS1/LÍDER3, de 27/05/2025, e do Parecer nº 1180/2026/GPROC4/DPS, de 20/05/2026, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo

decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 19/08/2026.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

Despacho

Processo: 2038/2026-TCE

Natureza: Denúncia

Espécie: Outros

Exercício: 2026

Denunciante:

Denunciados: Municípios de Santa Luzia/MA e outros (Arari, Nova Olinda do Maranhão e São João do Caru)

Responsável: Juscelino da Cruz Filgueira Junior – Prefeito de Santa Luzi

Procurador Constituído: Amanda Chrystine dos Santos Lima – Subprocuradora Geral do Município de Santa Luzia (Advogado, OAB/MA nº 21.360)

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 181/2026

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 24/09/2026, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução N.º 4475/2026 – GEFIS3, de 22/06/2026, encaminhado à responsável através do Ofício n.º 434/2026-GCSUB1/ABCB, de 06/07/2026.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 25 de agosto 2026.

Maria da Glória Serra Pereira

Chefe de Gabinete

Auditora Estadual de Controle Externo

Assessor de Conselheiro-Substituto I

Processo: 7044/2024-TCE

Natureza: Representação

Espécie: Procedimento Licitatório

Exercício: 2024

Representante: 2M Engenharia e Serviços Ltda

Representado: Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense (CONLEST)

Responsáveis: Ozenildo José Pereira Correia – Secretário Executivo

Procuradores Constituídos: Edmundo Soares do Nascimento Neto (Advogado, OAB/MA nº 14.136), Luís Henrique de Oliveira Brito (Advogado, OAB/MA nº 21.959), Heloísa Aragão de Oliveira Costa (Advogada, OAB/MA nº 10.045), Isadora Andrade Maciel (OAB/MA nº 30.762), Nicolle Belizia dos Santos Azevedo (Advogada, OAB/MA nº 30.763), Pedro Vasconcelos Souza Neto (Estagiário, CPF nº 627.613.373-60) e Hugo Vinícius de Sousa Pinheiro (Estagiário, CPF nº 080.584.433-36)

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 173/2026

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 24/09/2026, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução N.º 4650/2026 – GEFIS3/LÍDER10, de 30/06/2026, encaminhado ao responsável através do Ofício n.º 443/2026-GCSUB1/ABCB, de 10/07/2026.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 7044/2024-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos

constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 20 de agosto 2026.
Maria da Glória Serra Pereira
Chefe de Gabinete
Auditora Estadual de Controle Externo
Assessor de Conselheiro-Substituto

Processo: 7044/2024-TCE

Natureza: Representação

Espécie: Procedimento Licitatório

Exercício: 2024

Representante: 2M Engenharia e Serviços Ltda

Representado: Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense (CONLEST)

Responsáveis: George Daniel Melo e Silva – Pregoeiro

Procuradores Constituídos: Edmundo Soares do Nascimento Neto (Advogado, OAB/MA nº 14.136), Luís Henrique de Oliveira Brito (Advogado, OAB/MA nº 21.959), Heloísa Aragão de Oliveira Costa (Advogada, OAB/MA nº 10.045), Isadora Andrade Maciel (OAB/MA nº 30.762), Nicolle Belizia dos Santos Azevedo (Advogada, OAB/MA nº 30.763), Pedro Vasconcelos Souza Neto (Estagiário, CPF nº 627.613.373-60) e Hugo Vinícius de Sousa Pinheiro (Estagiário, CPF nº 080.584.433-36)

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 174/2026

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 24/09/2026, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução Nº 4650/2026 – GEFIS3/LÍDER10, de 30/06/2026, encaminhado ao responsável através do Ofício n.º 444/2026-GCSUB1/ABCB, de 10/07/2026.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 7044/2024-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 20 de agosto 2026.
Maria da Glória Serra Pereira
Chefe de Gabinete
Auditora Estadual de Controle Externo
Assessor de Conselheiro-Substituto I

Outros

GCONS7/FGL - Gabinete da Conselheira VII / Flávia Gonzalez Leite

Processo nº 4040/2026 - TCE-MA

Espécie: Requerimento de vistas e cópias

Requerente: José Martinho dos Santos Barros, Prefeito, CPF nº 175.662.903-04

Procuradores constituídos: Francisco Azevedo Berredo Junior, OAB/MA nº 25.974

Relatora: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

DECISÃO Nº 125/2026/GCONS7/FGL

Trata-se de solicitação de vistas e cópias do Processo nº 412/2026 - TCE/MA, formulada por José Martinho dos Santos Barros.

Considerando o requerimento constante nos autos e o disposto no art. 279 do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDO:

1 – Autorizar o pedido de vistas e cópias do Processo nº 412/2026 – TCE/MA, relativo à Auditoria Operacional

realizada no município de Cantanhede/MA;

2- Dar ciência ao interessado desta decisão, por meio da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Após os procedimentos acima, arquivem-se os autos

Assinado Eletronicamente Por:Conselheira Flávia Gonzalez Leite Em 26 de agosto de 2026 às 13:10:15

Secretaria de Gestão

Outros

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026 – SUPEC/COLIC- TCE/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.002286.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 – COLIC/TCE/MA.

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – CNPJ nº 06.989.347/0001-95, de acordo com o que estabelece o art. 82, do da Lei Federal 14.133/2021 e o edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2026, constante do Processo administrativo nº 25.002286, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2026, tendo como objeto o eventual contratação de empresa especializada compreendem-se como vans e micro-ônibus os veículos de transporte coletivo, com capacidade ampliada de passageiros, destinados ao deslocamento institucional de equipes, servidores e colaboradores, especialmente para atendimento de ações externas, eventos institucionais, programas itinerantes como o TCE+ Movimento, capacitações, fiscalizações e demais demandas que exijam maior suporte logístico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE-MA, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, cuja validade é de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa detentora do menor preço registrado para o GRUPO 3, IMPERIAL LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 36.933.715/0001-44, assume o compromisso de fornecer os produtos do pregão supracitado, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, no Edital e em suas propostas comerciais, durante o período de vigência desta Ata.

As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2026 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 25.002286 integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

1 - DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: IMPERIAL LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 36.933.715/0001-44

Endereço: Rua Sete, nº 71, bairro Sibipiruna, Araguari/MG – CEP 38.445-232

Telefone: (31) 98480-7752

E-mail: larissa.araucaria@imperialtransporte.com.br

Nome do Representante: Angelino Pereira da Silva – CPF: 384.904.476-91.

2 – DO GRUPO 3 – Veículos de grande porte (MENSAL):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
	Locação de Veículos - Leves / Pesados - Sem Motorista TIPO VAN - MENSAL Especificações: Com ano de fabricação mínimo 2023/2023, no					

GR UP O 3 08	momento da contratação. Motor a diesel; Capacidade mínima para 15 pessoas; Mínimo de 4 portas, sendo 2 dianteiras, uma deslizante lateral (lado do passageiro) e 1 traseira; Teto: Alto; Bagageiro interno e externo; Poltronas estofadas e reclináveis; Câmbio: Manual, 5 marchas a frente e uma a ré; Freio a disco nas quatro rodas; Faróis de neblina; Cintos de segurança com três pontos para motorista e acompanhante lateral e de no mínimo dois pontos (subabdominal) para os demais passageiros; Luz de freio elevada (brake light); Seta de indicação de direção na lateral ou no retrovisor do veículo; Tacógrafo digital de bobina entregue lacrado e homologado; Faixas reflexivas instaladas de acordo com a legislação de trânsito; Direção hidráulica; Ar condicionado central; equipamento de som; Quebra sol com espelho para motorista e passageiro; Película de proteção solar: índice de proteção máxima permitida em todos os vidros do veículo com Seguro Total KM Livre e assistência 24 vinte e quatro) horas, com uso de guincho e rastreamento em tempo real	ME RC ED ES BE NZ/ SP RI NT ER	M ÊS	12 (AN UA L)	R\$ 16.6 66,66	R\$ 200. 000, 00
GR UP O 3 09	Locação de Veículos - Leves / Pesados - Sem Motorista TIPO MICRO ÔNIBUS – MENSAL Especificações: Com ano de fabricação mínimo 2023/2023, no momento da contratação. Com ar-condicionado; equipamento de som; com capacidade mínima para 24 passageiros, bancos reclináveis, cintos de segurança com três pontos para motorista e acompanhante lateral e de no mínimo dois pontos (subabdominal) para os demais passageiros; com porta-pacotes e portamalas, Freio a disco nas quatro rodas; Faróis de neblina, direção hidráulica, motor movido a óleo diesel; Luz de freio elevada (brake light); Seta de indicação de direção na lateral ou no retrovisor do veículo; Tacógrafo digital de bobina entregue lacrado e homologado; Faixas reflexivas instaladas de acordo com a legislação de trânsito; Quebra sol com espelho para motorista; Película de proteção solar: índice de proteção máxima permitida em todos os vidros do veículo com Seguro Total, KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho e rastreamento em tempo real.	MA RC OP OL O/ VO LA RE	M ÊS	12 (A NU AL)	R\$ 26.3 33,33	R\$ 316. 000, 00
VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE (Grupo 3): R\$ 516.000,0000 (quinhentos e dezesseis mil reais)						

São Luís (MA), 27 de agosto de 2026. Felinto Marinho Garros Junior, – COLIC-TCE/MA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026 – SUPEC/COLIC- TCE/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.002286.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 – COLIC/TCE/MA.

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – CNPJ nº 06.989.347/0001-95, de acordo com o que estabelece o art. 82, do da Lei Federal 14.133/2021 e o edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2026, constante do Processo administrativo nº 25.002286, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2026, tendo como objeto o eventual contratação de empresa especializada compreendem-se como vans e micro-ônibus os veículos de transporte coletivo, com capacidade ampliada de passageiros, destinados ao deslocamento institucional de equipes, servidores e colaboradores, especialmente para atendimento de ações externas, eventos institucionais, programas itinerantes como o TCE+ Movimento, capacitações, fiscalizações e demais demandas que exijam maior suporte logístico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE-MA, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, cuja validade é de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa detentora do menor preço registrado para o GRUPO 4, TORRES DAMASCENA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.629.139/0001-02, assume o compromisso de fornecer os produtos do pregão supracitado, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, no Edital e em suas propostas comerciais, durante o período de vigência desta Ata.

As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, penalizações, revisão e

outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2026 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 25.002286 integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

1 - DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: TORRES DAMASCENA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 23.629.139/0001-02

Endereço: Rua 101 SE 11 Cidade Operaria, CEP: 65.058-041.

Telefone: (98) 98476-1293

E-mail: performanceambientalslz@gmail.com

Nome do Representante: Caio Torres Damascena – CPF: 615.334.293-08.

2 – DO GRUPO 4 – Veículos de grande porte (DIÁRIA):

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
01	VEÍCULO TIPO VAN - DIÁRIA Especificações: Com ano de fabricação mínimo 2023/2023, no momento da contratação. Motor a diesel; Capacidade mínima para 15 pessoas; Mínimo de 4 portas, sendo 2 dianteiras, uma deslizante lateral (lado do passageiro) e 1 traseira; Teto: Alto; Bagageiro interno e externo; Poltronas estofadas e reclináveis; Câmbio: Manual, 5 marchas a frente e uma a ré; Freio a disco nas quatro rodas; Faróis de neblina; Cintos de segurança com três pontos para motorista e acompanhante lateral e de no mínimo dois pontos (subabdominal) para os demais passageiros; Luz de freio elevada (brake light); Seta de indicação de direção na lateral ou no retrovisor do veículo; Tacógrafo digital de bobina entregue lacrado e homologado; Faixas reflexivas instaladas de acordo com a legislação de trânsito; Direção hidráulica; Ar-condicionado central; equipamento de som; Quebra sol com espelho para motorista e passageiro; Película de proteção solar: índice de proteção máxima permitida em todos os vidros do veículo com Seguro Total KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho e rastreamento em tempo real. Marca/Modelo: MERCEDES BENS SPRINTER 23/23.	200 (diárias)	R\$ 1.989,50	R\$ 397.900,00
02	VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS - DIÁRIA Especificações: Com ano de fabricação contratação. Com ar-condicionado; equipamento de som; com capacidade mínima para 24 passageiros, bancos reclináveis, cintos de segurança com três pontos para motorista e acompanhante lateral e de no mínimo dois pontos (subabdominal) para os demais passageiros; com porta-pacotes e porta malas, Freio a disco nas quatro rodas; Faróis de neblina, direção hidráulica, motor movido a óleo diesel; Luz de freio elevada (brake light); Seta de indicação de direção na lateral ou no retrovisor do veículo; Tacógrafo digital de bobina entregue lacrado e homologado; Faixas reflexivas instaladas de acordo com a legislação de trânsito; Quebra sol com espelho para motorista; Película de proteção solar: índice de proteção máxima permitida em todos os vidros do veículo com Seguro Total, KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho e rastreamento em tempo real. MICROONIBUS COMIL PIA 23/23	200 (diárias)	R\$ 3.299,75	R\$ 659.950,00

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 1.057.850,00

São Luís (MA), 27 de agosto de 2026. Felinto Marinho Garros Junior, – COLIC-TCE/MA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026 – SUPEC/COLIC- TCE/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.002286.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 – COLIC/TCE/MA.

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – CNPJ nº 06.989.347/0001-95, de acordo com o que estabelece o art. 82, do da Lei Federal 14.133/2021 e o edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2026, constante do Processo administrativo nº 25.002286, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2026, tendo como objeto o eventual contratação de empresa especializada compreende veículos automotores do tipo passeio, de pequeno e médio porte, destinados ao atendimento das atividades administrativas, institucionais, fiscalizatórias e operacionais do TCE-MA, utilizados no deslocamento de servidores, colaboradores, membros e equipes técnicas em demandas ordinárias, visitas técnicas, auditorias, ações externas e demais atividades inerentes às competências institucionais da Corte de Contas, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, cuja validade é de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa detentora do menor preço registrado para o GRUPO 1, NET LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 08.632.688/0001-34, assume o compromisso de fornecer os produtos do pregão supracitado, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, no Edital e em suas propostas comerciais, durante o período de vigência desta Ata.

As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2026 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 25.002286 integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

1 - DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: NET LOCADORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 08.632.688/0001-34

Endereço: Rua José Paulino, nº 500, bairro de Fátima, na cidade de Teresina, Estado do Piauí

Telefone: (086) 3233-1964

E-mail: danielmagnovale@hotmail.com

Nome do Representante: Daniel Magno Garcia Vale - CPF: 809.687.833-68.

2 – DO GRUPO 1 – Veículos de pequeno e médio porte (MENSAL):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANT. VEÍCULOS	QUANT. MESES	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR ANUAL
1	VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN EXECUTIVO Especificações: Com no máximo 2(dois) anos de fabricação no momento da contratação, com no máximo 10.000 KM rodados, Combustível: Álcool/Gasolina, Capacidade tanque combustível: 50 litros (mínimo), Câmbio: automático CVT de no mínimo 8 velocidades, potência mínima de 169 CV/NBR a 6.600 rpm. Características Adicionais: Ar Condicionado, Direção Eletroassistida progressiva ou superior, trava elétrica, sensores de estacionamento traseiro de série, freios com sistema ABS/EBS, lugar para 05 (cinco) ocupantes incluindo o motorista, e insulfilm nos vidros, equipamentos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e	Toyota Corolla XEi 2.0 Flex CVT	MÊS	02	R\$ 12,00	R\$ 6.130,00	R\$ 147.120,00

	determinações do CONTRAN e demais legislações de Trânsito; seguro total com franquias incluídas e km livre e assistência 24 horas com o uso de guincho e rastreamento em tempo real – Na cor Preta.						
2	VEÍCULO TIPO SUV GRANDE DIESEL 4X4 Especificações: Com no máximo 2 (dois) anos de fabricação no momento da contratação, com no máximo 10.000 KM rodados. Combustível: Diesel, tração 4x4, Motor turbo, Capacidade tanque combustível: 80 litros (mínimo), Câmbio: automático, potência mínima de 204 CV/NBR, Características Adicionais: Ar-Condicionado, Direção hidráulica ou superior, trava elétrica, lugar para 05 (cinco) ocupantes incluindo o motorista ou superior, e insulfilme nos vidros, equipamentos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e determinações do CONTRAN e demais legislações de Trânsito; seguro total com franquias incluídas e km livre e assistência 24 horas com o uso de guincho e rastreamento em tempo real – Na cor Preta ou Prata.	Toyota SW4 SRX Platinium 5 Lugares 2.8 Turbo Diesel 4x4 AT	MÊS	02	R\$ 12,00	R\$ 13.940,00	R\$ 334.560,00
3	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA DIESEL 4X4 Especificações: Com no máximo 2 (dois) anos de fabricação no momento da contratação, com no máximo 10.000 KM rodados. Combustível: Diesel, tração 4x4, Câmbio: automático, Cabine Dupla, Motor turbo, potência mínima de 204 CV/NBR, Capacidade tanque combustível: 80 litros (mínimo), Características Adicionais: Ar-Condicionado, Eixo rígido, molas semi-elípticas de duplo estágio ajustado, Direção hidráulica ou superior, trava elétrica, 4 portas, capota marítima e insulfilme nos vidros, estribos laterais, lugar para 05 (cinco) ocupantes incluindo o motorista, e equipamentos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e determinações do CONTRAN e demais legislações de Trânsito; seguro total com franquias incluídas e km livre e assistência 24 horas com o uso de guincho e rastreamento em tempo real – Na cor Preta ou Prata	Toyota Hilux SR AT 2.8 Turbo Diesel Cabine Dupla 4x4 AT	MÊS	06	R\$ 12,00	R\$ 8.400,00	R\$ 604.800,00
VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.086.480,00 (Um Milhão, Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais) Anuais							

São Luís (MA), 27 de agosto de 2026. Felinto Marinho Garros Junior, – COLIC-TCE/MA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026 – SUPEC/COLIC- TCE/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.002286.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 – COLIC/TCE/MA.

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – CNPJ nº 06.989.347/0001-95, de acordo com o que estabelece o art. 82, do da Lei Federal 14.133/2021 e o edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2026, constante do Processo administrativo nº 25.002286, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2026, tendo como objeto o eventual contratação de empresa especializada compreende veículos automotores do tipo passeio, de pequeno e médio porte, destinados ao atendimento das atividades administrativas, institucionais, fiscalizatórias e operacionais do TCE-MA, utilizados no deslocamento de servidores, colaboradores, membros e equipes técnicas em demandas ordinárias, visitas técnicas, auditorias, ações externas e demais atividades inerentes às competências institucionais da Corte de Contas, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, cuja validade é de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa detentora do menor preço registrado para o GRUPO 2, LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 11.302.494/0001-85, assume o compromisso de fornecer os produtos do

pregão supracitado, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, no Edital e em suas propostas comerciais, durante o período de vigência desta Ata.

As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2026 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 25.002286 integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

1 - DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 11.302.494/0001-85

Endereço: Rodovia BR 135 nº 150, KM 290, Povoado Triângulo, DOM PEDRO – MA

Telefone: (98) 98403-1008

E-mail: lucianomix.gerencia@hotmail.com

Nome do Representante: Luciano Barros de Melo – CPF: 819.481.233-04.

2 – DO GRUPO 2 – Veículos de pequeno e médio porte (DIÁRIA):

ITEM	MODELO	Unidades	Valor da diária unitária R\$	Valor total anual R\$
04	VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN EXECUTIVO contratação. Com ar-condicionado; equipamento de som) com capacidade mínima para 24 passageiros, bancos reclináveis, cintos de segurança com três pontos para motorista e acompanhante lateral e de no mínimo dois pontos (subabdominal) para os demais passageiros; com porta-pacotes e porta-malas, Freio a disco nas quatro rodas: Faróis de neblina, direção hidráulica, motor movido a óleo diesel: Luz de freio elevada (brake light); Seta de indicação de direção na lateral ou no retrovisor do veículo; Tacógrafo digital de bobina entregue lacrado e homologado; Faixas reflexivas instaladas de acordo com a legislação de trânsito: Quebrasol com espelho para motorista; Película de proteção solar: índice de proteção máxima permitida em todos os vidros do veículo com Seguro Total, KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho e rastreamento em tempo real. Modelo: Corolla GSI Fabricante: TOYOTA	100	600,00	60.000,00
05	VEÍCULO TIPO SUV FLEX Especificações: Com no máximo 02 (dois) anos de fabricação no momento da contratação, com no máximo 10.000 KM rodados. Combustível: Flex, Capacidade tanque combustível: 50 litros (mínimo), Câmbio: automático, Características Adicionais: Ar- Condicionado, Direção hidráulica ou superior, trava elétrica, lugar para 05 (cinco) ocupantes incluindo o motorista, e insulfilm nos vidros, capacidade de porta- malas de 420 litros (mínimo), equipamentos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e determinações do CONTRAN e demais legislações de Trânsito; seguro total com franquias incluídas e km livre e assistência 24 horas com o uso de guincho e rastreamento em tempo real. Marca: Duster Fabricante: Renault.	200	599,75	119.950,00
06	VEÍCULO TIPO SUV GRANDE DIESEL 4X4 Especificações: Com no máximo 02 (dois) anos de fabricação no momento da contratação, com no máximo 10.000 KM rodados. Combustível: Diesel, tração 4x4, Motor turbo, potência mínima de 204 CV/NBR, Câmbio: automático, Características Adicionais: Ar- Condicionado, Direção hidráulica ou superior, trava elétrica, lugar para 05 (cinco) ocupantes incluindo o motorista ou superior, e insulfilm nos vidros, equipamentos obrigatórios, de	200	1.289,75	257.950,00

	acordo com a legislação vigente e determinações do CONTRAN e demais legislações de Trânsito; seguro total com franquia inclusa e km livre e assistência 24 horas com o uso de guincho e rastreamento em tempo real. Marca: Hilux SW4 Fabricante: Toyota			
07	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA DIESEL 4X4 Especificações: Com no máximo 2 (dois) anos de fabricação no momento da contratação, com no máximo 10.000 KM rodados. Combustível: Diesel, tração 4x4, Câmbio: automático, Cabine Dupla, Motor turbo, Capacidade tanque combustível: 80 litros (mínimo), Características Adicionais: Ar- Condicionado, Direção hidráulica ou superior, trava elétrica, 4 portas, capota marítima e insulfilm nos vidros, estribos laterais, lugar para 05 (cinco) ocupantes incluindo o motorista, e equipamentos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e determinações do CONTRAN e demais legislações de Trânsito; seguro total com franquia inclusa e km livre e assistência 24 horas com o uso de guincho e rastreamento em tempo real – Na cor Preto ou Prata. Marca: Hilux Fabricante: Toyota	728	949,94	691.550,00
Valor Total Anual dos itens R\$ (um milhão cento e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais) R\$ 1.129.450,00				

São Luís (MA), 27 de agosto de 2026. Felinto Marinho Garros Junior, – COLIC-TCE/MA.

Portaria

PORTARIA Nº 755, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Substituição de Cargo em Comissão.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José de Ribamar Lima do Nascimento, matrícula nº 9233, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para exercer em substituição, a Função de Confiança de Coordenador de Gestão Patrimonial, durante o impedimento de seu titular, à servidora Bernadeth Pereira de Assunção Rodrigues, matrícula nº 9480, por 10 (dez) dias por motivo de férias, no período de 09/09 a 18/09/2026, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 22.000349.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de agosto de 2026.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 756, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Ratificação da Portaria nº 027/2026-SRH, de 13 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e considerando os Processos nº 2026.14101.06587 e Processo TCE/MA SEI nº 24.001447.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Portaria nº 027/2026-SRH, que concedeu, nos termos do Art. 145 da Lei nº 6.107/94, à servidora Marise Araújo Rodrigues, matrícula TCE/MA nº 4762, ID nº 00256401-00, Auxiliar Administrativo/Agente de Administração do Grupo Administração Geral do Subgrupo Apoio Administrativo classe Especial Referência 11, do Quadro de Cargos Estatutários da Secretaria de Estado da Cultura, ora à disposição deste, 30 (trinta) dias de Licença - Prêmio à assiduidade compreendido do quinquênio 28.11.2019 a

28.11.2024, a partir de 01/09/2026 com término em 30/09/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de agosto de 2026.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão